



Ministério da Agricultura e Pecuária

Data de atualização: 08/02/2024

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

LABORATÓRIO DE AIE DO 2º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS

Nome Empresarial: 2º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS

CNPJ: 09.585.272/0001-75

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 2660

Bairro: Vila Militar

CEP: 21.621-220

Cidade: Rio de Janeiro - RJ

Fone: (21) 2457 4306

Responsável pela Direção do Laboratório: Ten. Cel. Elvis Cris Antunes Coelho

E-mail: cmt.andradeneves@gmail.com

Portaria: 352, de 07/10/2014

D.O.U: 195, de 09/10/2014, Seção 1, pág.: 2

PORTARIA SDA Nº 352, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005112/2014-31, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Anemia Infecciosa Equina, do 2º Regimento de Cavalaria de Guardas, CNPJ nº 09.585.272/0001-75, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 2660, Bairro Vila Militar, CEP: 21.621-220, Rio de Janeiro/RJ, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

Data de atualização: 08/02/2024

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	POP 21/00	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Camila Moscoso Justen Gorges (000014.2371313/2022)	Ativo em 09/10/2014